



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – CEASA/RS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/3174-0000029-6

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Eletrônico Nº **0008/2025**, cujo OBJETO é a “Registro de preços para aquisição de 35 aparelhos telefônicos celulares (tipo smartphones), 02 aparelhos tipo iPhone e 01 aparelho tipo tablet, desbloqueados, incluindo todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento”, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

ALTERANDO O EDITAL:

- **Incluindo-se a seguinte previsão no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA:**

3.2.2. Justificativa das especificações técnicas

O setor de comunicação tem como finalidade a divulgação de ações institucionais, promovendo a ligação entre a instituição e a sociedade Gaúcha, construindo e consolidando a imagem do órgão perante a opinião pública. O dispositivo objeto desta aquisição complementa os equipamentos de captura de imagem e vídeo nos eventos institucionais, servindo, principalmente, como ferramenta móvel de edição de conteúdo em atividades externas. Ressalta-se, que somente o sistema operacional requisitado possui a compatibilidade necessária com os dispositivos utilizados pelo setor de comunicação. Assim, a opção por dispositivos que utilizem a plataforma digital IOS também teve por intuito a entrega de maior qualidade, eficiência e segurança no uso das aplicações. Ainda, cabe referir que a opção da plataforma se dá pela melhor contemplação dos requisitos técnicos necessários para execução da atividade em relação ao uso de programas de edição de vídeos utilizados pelo setor, bem como na utilização de mídias sociais e ferramentas otimizadas para o sistema operacional IOS. Diante do exposto, a aquisição deste material se torna indispensável para a eficácia dos trabalhos realizados. Justifica-se a exigência de câmera traseira com especificações mínimas de 48 MP (principal), 12 MP (ultrawide) e 12 MP (teleobjetiva), além de câmera frontal de 12 MP com gravação em 4K, por se tratar de um recurso essencial para a produção de conteúdo institucional em alta definição. Tais características garantem maior qualidade de imagem, versatilidade nos enquadramentos e estabilidade nas gravações, mesmo em ambientes externos ou com baixa luminosidade, contribuindo diretamente para a qualidade técnica do material audiovisual produzido.

- **Incluindo-se a seguinte previsão no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA:**

6.1.

LOT E	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM





1	Aparelho Celular tipo smartphone * Especificação completa contida no item 3.	Un.	35		
2	Aparelho celular tipo iPhone * Especificação completa contida no item 3.	Un.	2		
3	Aparelho tipo Tablet * Especificação completa contida no item 3.	Un.	1		

- Onde lê-se no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA:

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
4	Aparelho Celular tipo smartphone * Especificação completa abaixo	Un.	R\$	R\$
2	Aparelho celular tipo iPhone * Especificação completa abaixo	Un.	R\$	R\$
3	Aparelho tipo Tablet * Especificação completa abaixo	Un.	R\$	R\$

- Leia-se:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Aparelho Celular tipo smartphone * Especificação completa abaixo	Un.	35
2	Aparelho celular tipo iPhone * Especificação completa abaixo	Un.	2





3	Aparelho tipo Tablet * Especificação completa abaixo	Un.	1
----------	---	------------	----------

Porto Alegre 12 de maio de 2025

Maria Cicera Nascimento
Presidente da CPL
CEASA/RS

Lais Ribeiro da Silva
Membro CPL

Christian Henrique da Silva
Membro CPL





Nome do documento: ERRATA DO EDITAL E TR PE 08 2025.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Christian Henrique da Silva	CEASA / COMPRAS / 3117435018	12/05/2025 11:35:39
Maria Cicera da Silva Nascimento	CEASA / GERAD / 66651328115	12/05/2025 11:40:09

